RESOLUÇÃO Nº 7.086, DE 2021 - DOEAL/MT DE 15.10.21.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Isalfa Luzia França Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Isalfa Luzia França Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de outubro de 2021.

Presidente	-	as) Dep. Max Russi
1º Secretário	-	as) Dep. Eduardo Botelho
2º Secretário	-	as) Dep. Janaina Riva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.